

AVISO DE ABERTURA N.º 353/SGA/DOFAE

Faculdade de Economia

Ano letivo 2025/2026

Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo

Doutoramento em Democracia no Século XXI

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 9 vagas

2ª Fase: 5 + vagas sobrantes

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 3 a 31 de março de 2025

2ª Fase: 2 de junho a 15 de julho de 2025

3ª Fase: 1 a 12 de setembro de 2025

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;

b) Os titulares do grau de licenciado em Sociologia, em Ciência Política ou noutras Ciências Sociais e Humanas, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico;

2 - O reconhecimento a que se referem a alínea b) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de

mestre ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Curriculum Académico: Licenciatura/Mestrado, [Ponderação 8/20];

Avaliação do curriculum académico dos/as candidatos/as, com base nos seguintes critérios:

- a) Classificação final da licenciatura ponderada com um fator de 0,6;
- b) Classificação final do mestrado ponderada com um fator de 0,3;
- c) Área científica da licenciatura, atribuindo-se 1 ponto caso pertença à área científica do doutoramento (ou outras Ciências Sociais e Humanas) e 0 pontos noutros casos;
- d) A área científica do mestrado, atribuindo-se 1 ponto caso esteja incluída na área científica do doutoramento (ou outras Ciências Sociais e Humanas) e 0 pontos nos outros casos.

2. Curriculum Científico, [Ponderação 2/20];

Avaliação do curriculum científico dos/as candidatos/as com base nos seguintes critérios:

- a) Publicações científicas, somando um ponto por cada publicação, até ao máximo 6 pontos;
- b) Participação em projetos de investigação realizados em instituições de I&D, somando um ponto por cada projeto, até ao máximo de 5 pontos;
- c) Participação em congressos, seminários e outros eventos científicos, somando um ponto por cada participação, até ao máximo de 6 pontos;
- d) Outras atividades de âmbito científico (prémios, bolsas de estudos e/ou investigação, etc.) somando um ponto por cada atividade, até ao máximo de 3 pontos.

3. Curriculum Profissional, [Ponderação 4/20];

Avaliação do currículo profissional dos/as candidatos/as com base nos seguintes critérios:

- a) Será considerada a pontuação da atividade profissional com maior número de pontos, de acordo com a seguinte classificação:
 - i) Docente ou formador na área científica do doutoramento (ou outras Ciências Sociais e Humanas) ou atividades de direção ou coordenação na administração pública, em organizações da sociedade civil ou em empresas privadas, desde que relevantes no âmbito da estrutura curricular do programa: 16 pontos;
 - ii) Atividades de apoio técnico ou administrativo nas organizações indicadas na alínea i): 8 pontos.
- b) Poderão ser atribuídos até ao máximo de 4 pontos, pela valorização de outras componentes da experiência profissional, nomeadamente:
 - Cursos de formação profissional ou formação avançada, desde que relevantes para a estrutura curricular do programa.
 - Envolvimento em iniciativas que promovam o fortalecimento da cidadania ou da democracia.

4. Proposta de tema de tese, [Ponderação 3/20];

Avaliação do tema a desenvolver em articulação com o programa de doutoramento. A proposta de investigação deve apresentar de forma clara e objetiva o tema de investigação, os objetivos do estudo e a sua relevância científica, social ou política. O texto deve evidenciar o alinhamento do projeto com o programa de doutoramento e, sempre que pertinente, mencionar os métodos ou abordagens que o/a candidato/a pretende explorar. É possível incluir até 5 referências bibliográficas.

5. Motivação, [Ponderação 3/20].

Avaliação das motivações para frequentar o programa de doutoramento destacando a sua articulação com os interesses do/a candidato/a e a forma como se integra no seu percurso académico, científico ou profissional.

Nota: Os avaliadores poderão optar por realizar uma entrevista com os/as candidatos/as, com o objetivo de esclarecer aspetos do currículo (académico, científico e profissional), bem como avaliar a motivação, os interesses de investigação e outros fatores considerados relevantes para a realização do programa de doutoramento. A comissão que realizará as entrevistas estará integrada por Marcos Andrés Spognardi (Presidente), Ana Raquel Borges Barros de Matos e António Manuel Simões Paiva de Carvalho.

6. Documentação necessária:

1 - Carta de motivação, redigida em português ou inglês, com um máximo de 1 página. O texto deve apresentar, de forma clara e objetiva, as razões que justificam a candidatura, evidenciando os interesses académicos, profissionais e de investigação do/a candidato/a, e explicando como o programa se alinha com os seus objetivos e planos futuros; (OBRIGATÓRIO);

2 - Curriculum académico, científico e profissional detalhado e atualizado; (OBRIGATÓRIO);

3 - Certificados de habilitações. Devem ser submetidos os documentos comprovativos com a classificação final obtida para a conclusão do(s) grau(s) e a(s) respetiva(s) escala(s) positiva(s) para certificados emitidos por instituições estrangeiras; (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

4 - Proposta de investigação, redigida em português ou inglês, com um máximo de 2 páginas. A proposta de investigação deve apresentar de forma clara e objetiva o tema de investigação, os objetivos do estudo e a sua relevância científica, social ou política. O texto deve evidenciar o alinhamento do projeto com o programa de doutoramento e, sempre que pertinente, mencionar os métodos ou abordagens que o/a candidato/a pretende explorar. É possível incluir até 5 referências bibliográficas; (OBRIGATÓRIO);

5 - Certificado/diploma comprovativo do domínio da língua inglesa (quando exista) ou declaração do/a candidato/a relativa ao seu grau de conhecimento da língua inglesa, classificado na escala do

ADMINISTRAÇÃO

Quadro Europeu Comum de referência para as línguas - Europass (A1 a C2); (OBRIGATÓRIO);
6 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO para candidatos/as internacionais).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em:

<https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 2000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite (apenas em Tese).**9. Avaliador(es):**

- Ana Raquel Borges Barros de Matos;
- Marcos Andres Spognardi.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar

em:<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 27 de fevereiro de 2025.

A Chefe de Divisão,